

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 001.2025-SECOT

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de aquisição de um veículo tipo pick-up para a Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante-CE é fundamentada na demanda por transporte eficiente e seguro para atender às atividades específicas da secretaria. Estas atividades incluem fiscalização, auditoria, deslocamentos para programas de ouvidoria itinerante e inspeções em campo, que são essenciais para a promoção da transparência e do controle social no município.

O problema a ser resolvido envolve a falta de um veículo adequado que possibilite o acesso a diferentes áreas, incluindo aquelas de difícil acesso, garantindo que as ações relacionadas à controladoria e transparência sejam realizadas de forma eficaz e em tempo hábil. Este veículo garantirá ainda o transporte seguro de documentos, equipamentos e servidores, promovendo o interesse público ao assegurar maior eficiência na execução das políticas municipais de auditoria e transparência.

DESCRIÇÃO DO VEICULO TIPO PICK-UP: NOVO, ZERO KM, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2024/2025, BICOMBUSTIVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR A PARTIR DE 1.0 POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 CV. CÂMBIO MANUAL, COM 05 (CINCO) MARCHAS, MOTOR A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, 04 (QUATRO PORTAS) FREIOS ABS, AIRBAG DULPLO (MOTORISTAS E PASSAGEIROS), AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 550KG, CAPACIDADE DA CAÇAMBA MÍNIMA 500 LITROS, PROTETOR DE CARTER, TAPETES , ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSORIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, O VEICULO DEVEÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO EM NOME DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / CE, SEM REGISTRO ANTERIOR E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITOS E NORMAS



AMBIENTAIS.

Ao optar por um veículo do tipo pick-up, estamos considerando a necessidade de um automóvel que una capacidade de carga, resistência e versatilidade, características fundamentais para o cumprimento das funções supracitadas. A escolha desse modelo específico está alinhada ao objetivo estratégico de garantir a economicidade e a efetividade das operações da secretaria, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec de Contr, Ouvidoria e Transparencia	ANA PAULA LÚCIA NUNES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção detalha os requisitos fundamentais à contratação do veículo tipo pick-up, que são necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para atender as atividades da Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Na elaboração destes requisitos, foram considerados critérios e práticas de sustentabilidade, conforme leis e regulamentações específicas, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Requisitos Gerais

- Veículo novo, zero km, com fabricação nos anos de 2024/2025.
- Cabine dupla para maior conforto e capacidade operacional.
- Equipamentos de segurança, como freios ABS e airbag duplo para motorista e passageiros.
- Capacidade de carga mínima de 550 kg e caçamba com capacidade mínima de 500 litros.

Requisitos Legais

- Veículo deve estar em conformidade com o Código Nacional de Trânsito e regulamentações do CONTRAN.
- Entrega do veículo documentado e emplacado em nome do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, sem registro anterior.
- Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Requisitos de Sustentabilidade

- Motorização bicomcombustível para redução de emissão de poluentes.
- Eficiência no consumo de combustível, contribuindo para a redução de custos



operacionais e impacto ambiental.

- Consideração de logística reversa para peças e materiais recicláveis.

Requisitos da Contratação

- Critérios de escolha baseados em desempenho, custo-benefício, e manutenção econômica.
- Especificações técnicas incluindo motor com potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com cinco marchas e uma ré, direção hidráulica, e ar condicionado.
- Equipamentos adicionais como protetor de cárter, tapetes, e engate para carreta com instalação elétrica.
- Todos os acessórios exigidos pela regulamentação vigente devem ser incluídos no fornecimento do veículo.

A contratação deverá focar nos requisitos essenciais listados acima, evitando critérios excessivamente restritivos que possam limitar a competição entre os licitantes, garantindo assim o melhor desempenho econômico, técnico e operacional na aquisição do veículo.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de um veículo tipo pick-up para a Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do município de São Gonçalo do Amarante-CE identificou diversas soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e para os órgãos públicos. As principais soluções identificadas foram:

- **Contratação de fornecedor através de modalidade licitatória:** Esta solução envolve a aquisição do veículo através de modalidade licitatória, permitindo a disputa entre interessados, afim de obter uma proposta mais vantajosa, atendendo o princípio da economicidade e a total especificação do objeto demandado pela Secretaria Requisitante.
- **Contratação através de terceirização:** Refere-se à contratação de serviços de locação de veículos, onde o órgão público não adquire o veículo, mas paga por um serviço que inclui o uso do veículo, manutenção e seguro, entre outros.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a aquisição do veículo por meio de atas de registro de preço, licitação conjunta entre diversos órgãos públicos para a aquisição de veículos, obtendo assim melhores preços devido ao volume de compra.

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos de contratação, a equipe de planejamento, identificou o seguinte, ainda:

- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



Após a análise das necessidades da Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência, a solução mais adequada para esta contratação é a de fornecedor através de modalidade licitatória. Esta opção permite uma escolha mais precisa do veículo que atenda às especificações técnicas exigidas, negociação direta de aspectos cruciais como preço, garantia estendida, acessórios inclusos, e condições de pagamento determinados pelo termo de referência. Adicionalmente, a aquisição através de modalidade licitatória, proporciona ao município a posse integral do veículo, um ativo que pode representar um melhor retorno sobre o investimento ao longo do tempo, considerando o uso específico e a frequência das atividades externas da Secretaria, que demandam um veículo confiável e adaptado às necessidades operacionais. A decisão por esta solução leva em conta também a busca por economicidade, eficiência, e cumprimento dos princípios da Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de um veículo tipo pick-up é a mais adequada para atender às necessidades operacionais específicas da Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Após uma análise criteriosa das alternativas de mercado, a escolha recaiu sobre um modelo de veículo com as seguintes características, que se alinham perfeitamente às demandas identificadas:

- **Veículo Novo e Atualizado:** Será adquirido um veículo novo, zero km, com ano de fabricação 2024/2025, assegurando não apenas a modernidade e eficiência tecnológica, mas também o cumprimento de seus 12 meses de garantia sem precedentes de uso.
- **Cabine Dupla com Ampla Capacidade:** A escolha do modelo de cabine dupla foi feita para acomodar até 5 passageiros confortavelmente, além de fornecer uma capacidade de carga mínima de 550 kg e uma caçamba com capacidade mínima de 500 litros, suportando operações de logística interna e externa com eficiência.
- **Motorização Flexível e Potente:** Optou-se por um motor bicomcombustível com potência mínima de 85 CV, assegurando a adaptabilidade para diferentes tipos de combustíveis e oferecendo o desempenho necessário para diversas condições operacionais.
- **Segurança e Conformidade:** O veículo selecionado virá equipado com freios ABS, airbags duplos, direção hidráulica e outros itens de segurança obrigatórios, atendendo integralmente às normativas previstas pelo Código Nacional de Trânsito e regulamentações do CONTRAN.
- **Eficiência Operacional e de Manutenção:** A logística de manutenção e a disponibilidade de peças para o modelo escolhido foram consideradas, garantindo não apenas a operacionalidade contínua, mas também a economicidade em serviços de manutenção, facilitando a gestão da frota.
- **Atendimento a Normas Ambientais:** O modelo estará em conformidade com as normas ambientais vigentes, refletindo o compromisso do município com a sustentabilidade e redução de impactos ambientais.

Deste modo, a solução apresentada para a aquisição do veículo tipo pick-up é a que melhor harmoniza as necessidades operacionais da secretaria com a economicidade e eficiência administrativa, garantindo o alinhamento com o interesse público e a melhoria na prestação dos serviços municipais.



7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Veículo pick-up	1,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO PICK-UP, VEÍCULO PICK-UP			

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Veículo pick-up	1,000	Unidade	134.850,00	134.850,00
Especificação: VEÍCULO PICK-UP, VEÍCULO PICK-UP					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A solução escolhida compreende a aquisição de 01 (um) veículos 0 Km, portanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do veículo tipo pick-up está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2025 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante para o exercício financeiro correspondente. Esta previsão foi elaborada com o intuito de atender as demandas recorrentes da Secretaria, garantindo assim que suas operações possam ser conduzidas de forma eficiente, sem interrupções por falta de recursos materiais essenciais.

Essa previsão está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, conforme exigido pelo §1º, inciso II, art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, possibilitando, assim, uma gestão eficiente dos recursos públicos, e assegurando que as necessidades da Secretaria Sec de Contr, Ouvidoria e Transparencia sejam atendidas de maneira tempestiva e planejada.

Os itens demandados para esta contratação estão distribuídos nos seguintes grupo Veiculo de tração mecânica, intitulado no código 154376.



11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Durante o planejamento para a aquisição do veículo tipo pick-up, foram identificadas contratações correlatas e interdependentes que são essenciais para garantir o pleno funcionamento e uso eficiente do veículo no atendimento das necessidades da Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. As principais contratações correlatas identificadas são:

- **Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva;**
- **Sistema de Monitoramento de Frota;**
- **Equipamentos e Acessórios Adicionais;**
- **Gestão de Combustível.**

Essas contratações complementares são projetadas para maximizar a eficiência do uso do veículo e assegurar que seu desempenho esteja em consonância com as necessidades operacionais da secretaria, garantindo assim um retorno adequado sobre o investimento realizado.

12. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a aquisição do veículo tipo pick-up para a Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Pretende-se, com a contratação:

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultado direto pretendido são:

- A otimização dos serviços;
- Agilidade no descolamento de transporte e;
- Confortabilidade aos usuários e servidores que os utilizará.

Já os resultados indiretos são:

- A redução de gastos com manutenções;
- A redução de gasto com combustível;

- Diminuição de idas dos veículos às oficinas, devido a avarias mecânicas e;
- Substituição dos veículos antieconômicos e irre recuperáveis.

13. Providências a serem adotadas

- **Edital e Comissão:** Preparar um edital detalhado e formar uma comissão qualificada para avaliação das propostas.
- **Capacitação:** Treinar gestores para a fiscalização do contrato, garantindo conhecimento das especificidades do veículo.
- **Conformidade Legal:** Revisar as condições contratuais para assegurar o cumprimento de todas as exigências legais.



- **Inspeção de Entrega:** Organizar inspeção detalhada do veículo para verificar conformidade com as especificações antes da aceitação.
- **Gestão Documental:** Arquivar todos os documentos do processo para garantir rastreabilidade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Durante a aquisição do veículo tipo pick-up, é essencial observar as diretrizes da Lei 14.133/2021 que enfatizam práticas sustentáveis e o uso eficiente de recursos.

- Garantia de que o veículo atenda aos padrões ambientais exigidos pelas legislações vigentes, incluindo as diretrizes de emissão de poluentes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e outras regulamentações ambientais vigentes.
- Preferência por veículos com tecnologia bicombustível, permitindo o uso de combustíveis alternativos que proporcionem menor impacto ambiental e contribuam para a redução das emissões de gases poluentes.
- Implementação de um plano sistemático de manutenção que prolongue a vida útil do veículo e assegure sua operação sustentável, de modo a prevenir e minimizar potenciais impactos ambientais relacionados ao desgaste e ao descarte inadequado de peças.
- Otimização das operações de transporte por meio de planejamento logístico eficiente, reduzindo distâncias percorridas e, conseqüentemente, as emissões de carbono associadas às atividades da Secretaria.
- Promoção de treinamentos e workshops para motoristas, focando em práticas de condução sustentável e econômica, o que auxiliará na redução do consumo de combustível e na emissão de gases poluentes.
- Implementação de sistemas de monitoramento para garantir uma gestão eficaz do consumo de combustível, alinhando-se às metas de sustentabilidade e eficiência energética da administração municipal.

Estas medidas coadunam-se com a Lei 14.133/2021, que incentiva modalidades de contratação pública que priorizem a sustentabilidade e a redução de impactos ambientais, garantindo que compras governamentais contribuam para um desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A realização do estudo técnico preliminar relativo à aquisição de um veículo tipo pick-up para a Secretaria de Controladoria, Ouvidoria e Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante-CE revelou a sólida necessidade da contratação diante dos objetivos e requisitos levantados. Fundamentada nas diretrizes da Lei 14.133/2021, a proposta apresenta-se tecnicamente viável e economicamente razoável para atender às necessidades operacionais específicas da secretaria.

O levantamento de mercado confirmou a disponibilidade de veículos com as



especificações técnicas exigidas, respeitando os critérios de economicidade e eficiência estabelecidos pela nova Lei de Licitações. Com base no planejamento estratégico do município e na previsão do plano de contratações anual, essa aquisição está alinhada às metas estabelecidas, visando a otimização do atendimento ao interesse público.

Portanto, é favorável o posicionamento em relação à viabilidade e razoabilidade desta contratação, tendo em vista o atendimento adequado ao problema identificado, a justificativa técnica fundamentada sob a Lei 14.133 e o compromisso com a economicidade e eficiência da administração pública.

São Gonçalo do Amarante / CE, 20 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Wyllian Cristian Nobre de Sousa
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

assinado eletronicamente

Geovane Bruno Sampaio da Silva
MEMBRO

